



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0012175/2013**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003303/2012.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 28.286,68 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição  | Fonte    | Valor            |
|---|--------------------------------------|--|----------|------------------|
| <b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b> |                                      |  |          |                  |
| 0000008   | 002001.0412200031.001<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                                      | 1000000C | 109,00           |
| 0000166   | 008001.0412200391.021<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E C<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                              | 1000000C | 214,04           |
| 0000259   | 009001.2781200012.059<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 1000000C | 132,00           |
| 0000260   | 009001.2781200012.059<br>33903100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES<br>PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 1000000C | 856,00           |
| 0000313   | 010001.0824400122.162<br>33903000000 | EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) COM RECURSOS DO IGD<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 1301000C | 143,00           |
| 0000416   | 011001.2012200012.090<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTUR<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 1000000C | 5,00             |
| 0000455   | 012001.1812200482.097<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIE<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 1000000C | 914,10           |
| 0000457   | 012001.1812200482.097<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                      | 1000000C | 252,00           |
| 0000474   | 013001.0412200012.099<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INTERIOR<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 1000000C | 276,00           |
| 0000491   | 013002.2678200012.100<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 1000000C | 9.171,54         |
| 0000493   | 013002.2678200012.100<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  | 1000000C | 14.302,00        |
| 0000544   | 015001.1512200012.105<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS UI<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 1000000C | 1.912,00         |
| <b>TOTAL :</b>  |                                      |  |          | <b>28.286,68</b> |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 28.286,68 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição   | Fonte    | Valor     |
|---------|--------------------------------------|---|----------|-----------|
| 0000035 | 004001.0412200012.010<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  | 1000000C | 109,00    |
| 0000169 | 008001.0412200392.043<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CU<br>MATERIAL DE CONSUMO                          | 1000000C | 214,04    |
| 0000258 | 009001.2781200012.059<br>33901400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES<br>DIARIAS - PESSOAL CIVIL                          | 1000000C | 856,00    |
| 0000265 | 009001.2781200431.026<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ESPORTE E LAZER<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                                 | 1000000C | 132,00    |
| 0000316 | 010001.0824400122.162<br>44905100000 | EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) COM RECURSOS DO IGD<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 1301000C | 143,00    |
| 0000418 | 011001.2012200012.090<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTUR/<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | 1000000C | 5,00      |
| 0000462 | 012001.1854100482.098<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DO ZÓO PARQUE DA BEIRA RIO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                                   | 1000000C | 1.000,00  |
| 0000468 | 012001.1854100482.221<br>33903000000 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS/AÇÕES NA ÁREA AMBIENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 1000000C | 166,10    |
| 0000486 | 013001.0412200522.229<br>33903900000 | LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 1000000C | 22.814,54 |
| 0000545 | 015001.1512200012.105<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URI<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1000000C | 1.912,00  |



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0012175/2013**

|         |                       |   |          |        |
|---------|-----------------------|---|----------|--------|
| 0000546 | 015001.1512200012.105 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URI |          |        |
|         | 33903900000           | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                            | 10000000 | 935,00 |

|                |  |  |  |                  |
|----------------|--|--|--|------------------|
| <b>TOTAL :</b> |  |  |  | <b>28.286,68</b> |
|----------------|--|--|--|------------------|

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 13 junho de 2013

---

JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL